



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

SESSIONS IN PLANNING

Assessors in Planning

(Do Deputado Gim Argello)

Ordem de Dia para Reunião em Sessão Distrital para discussão em Ordem de Dia:

Em 6/03/04

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor HÉLIO MARCELINO DE OLIVEIRA,
gente de Trânsito, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.*

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor HÉLIO MARCELINO DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

PROTO
HOC. 1902
HOC. 2004
of June



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor HÉLIO MARCELINO DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

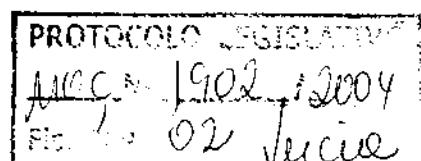
Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela consequência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor HÉLIO MARCELINO DE OLIVEIRA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,



Deputado GIM ARGELLO